



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022-070203-CMJ

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº009/2021, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**. Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes, licitantes e membros da comissão e procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços nº. 2/2022-070203. Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01. L. M. P DE SOUZA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.532/0001-92, sediada na Rua Belém 215, Bairro Centro, Juruti – Pá, representado através de procuração pelo **Sr. ECLISIO DA SILVA BATISTA**, portadora Carteira de Identidade nº 3714318 – SSP/PA.

02. M.L.G.HAMOY, inscrita no CNPJ sob o nº 15.261.795/0001-69, sediada na TV FLORIANO PEIXOTO 63, Bairro Maracanã, Juruti – Pá, representado através de procuração pelo **Sra. RAIMUNDA AURECILA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, portadora Carteira de Identidade nº 3767308 – SSP/PA.

03. PIAU FORMULARIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.990/0001-72, sediada na Av São Sebastião, 1357, Bairro Aldeia Santarém, Santarém – Pá, representado através de procuração pelo **Sr. RAFAEL BECHARA REGO**, portadora Carteira de Identidade nº 5114600 – PC/PA.

04. NAIARA MASCARENHA VITOR 98794272204, inscrita no CNPJ sob o nº 31.430.722/0001-00, sediada na Rua Arnaldo Pinheiro, 1779, Bairro Maracanã, Juruti – Pá, representado através de procuração pelo **Sr. PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA**, portadora Carteira de Identidade nº 5806255 – SSP/PA.

Após a identificação do representante, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos Envelopes nº. 01 – Documentos, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados do Edital de Tomada de Preços nº 2/2022-070203. Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes. Analisando as documentações das empresas, fazemos as seguintes ponderações, acerca do que foi constatado:

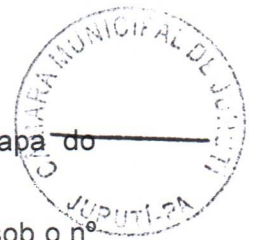
A empresa **L. M. P DE SOUZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.532/0001-92, apresentou toda documentação de acordo com o exigido no edital de Tomada de Preços nº 2/2022-070203, sendo considerada habilitada para aproxima etapa do certame.

OBS: No que se refere a Certidão de Regularidade Federal da empresa acima, apenas para registro informa-se que a mesma encontra-se positiva com efeito de negativa.

A empresa **M. L. G. HAMOY**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.261.795/0001-69, apresentou toda documentação de acordo com o exigido no edital de Tomada de Preços nº 2/2022-070203, sendo considerada habilitada para aproxima etapa do certame.

A empresa **PIAU FORMULARIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.990/0001-72, apresentou toda documentação de acordo com o exigido no edital de Tomada de

Preços nº 2/2022-070203, sendo considerada habilitada para aproxima etapa do certame.



A empresa **NAIARA MASCARENHA VITOR 98794272204**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.430.722/0001-00, apresentou toda documentação de acordo com o exigido no edital de Tomada de Preços nº 2/2022-070203, sendo considerada habilitada para aproxima etapa do certame.

Não havendo questionamento sobre a documentação de habilitação, a presidente habilitou as 4 (quatro) empresas credenciadas. **L. M. P DE SOUZA – EIRELI, M. L. G. HAMOY, PIAU FORMULÁRIOS – EIRELI, NAIARA MASCARENHA VITOR 98794272204**. A Presidente deu prosseguimento a sessão para a abertura e julgamento da proposta de preços das citadas empresas. Foram analisadas e julgadas pelo Menor Preço Por Item. Concluída análise a Presidente declarou vencedora a empresa **L. M. P DE SOUZA – EIRELI nos itens nº 1,7,19,26,38,40,49,80,84,85,87,88,89,90,93 no Valor Total Global R\$ 83.148,80** (oitenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). A empresa **M. L. G HAMOY nos itens nº 8,9,10,11,12,13,14,41,47 e 48 Valor Total Global R\$ 1.443,56** (mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

A empresa L. M. P DE SOUZA – EIRELI, ganhadora do item 44, retirou verbalmente a sua proposta para o item, assim a segunda empresa com menor preço NAIARA MASCARENHA VITOR 98794272204 foi declarada vencedora.

A empresa **PIAU FORMULÁRIOS - EIRELI nos itens nº 3,4,5,6,15,16,17,18,20,21,22,25,27,28,29,30,31,32,33,35,37,39,42,43,45,46,50,51,52,5,3,55,56,57,58,59,61,64,65,70,72,74,77 e 86.**

OBS: A empresa PIAU FORMULÁRIOS – EIRELI, ganhadora do item 81, retirou verbalmente a sua proposta para o item, assim a segunda empresa com menor preço L. M. P DE SOUZA – EIRELI foi declarada vencedora.

No valor Total Global R\$20.058,38 (Vinte mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

A empresa **NAIARA MASCARENHA VITOR 98794272204 nos itens nº, 2,14,23,24,34,36,44,54,60,62,63,66,67,68,69,71,73,75,76,78,79,82,83,91,92.**

OBS: A empresa NAIARA MASCARENHA VITOR 98794272204, ganhadora do item 14, retirou verbalmente a sua proposta para o item, assim a segunda empresa com menor preço M. L. G HAMOY foi declarada vencedora.

No valor Total Global R\$ 48.399,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais).

Após a abertura do envelope das empresas Habilitada acima citadas, analisou-se que suas propostas e ficou da seguinte forma: **L. M. P DE SOUZA – EIRELI, Valor Total Global R\$ 83.148,80** (oitenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), empresa **M. L. G HAMOY, Valor Total Global R\$ 1.443,56** (mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), empresa **NAIARA MASCARENHA VITOR 98794272204, valor Total Global R\$ 48.399,00, empresa PIAU FORMULÁRIOS – EIRELI, Total Global R\$20.058,38** (Vinte mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). O total de todos os valores das respectivas empresas equivale a R\$ 153.049,74 (Cento e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), o valor estava abaixo do valor da média R\$ 159.543,82 (Cento e cinquenta



e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), estabelecida para o certame.

No que diz respeito a média de preço, em virtude da diferença havida no certame, esta comissão em rápida análise em conjunto com a Assessoria Jurídica do Setor de Licitações da Câmara Municipal verificou que houve um equívoco no somatório do valor total da média de preço, deixando de observar a existência de pesquisas de preço cujo alguns itens possuíam apenas duas empresas fornecendo valores, e outras que três empresas forneceram valores, o que levou ao valor da média como sendo apenas **159.543,82 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, quando na verdade seria um valor maior sendo R\$ 190.344,44 (Cento e noventa mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Desta feita, para fins de legalidade dos atos deste certame, submetemos processo ao Setor Jurídico para a emissão de parecer jurídico atestando a legalidade dos atos realizados até aqui. Não havendo outras considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos da Comissão e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação da Modalidade de Edital de Tomada de Preços. Fica as empresas **L. M. P DE SOUZA – EIRELI, M. L. G HAMOY PIAU FORMULÁRIOS – EIRELI e NAIARA MASCARENHA VITOR 98794272204**, Habilitadas no certame convocada a comparecer no setor de Licitação/Contratos quando for convocada para tomar conhecimento do teor do parecer e finalização da licitação para demais atos, conforme disposto no edital convocatório.

Juruti -Pá, 01 de Abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Silvia Lima Teixeira
Presidente da CPL
Portaria 009/2021

SILVIA LIMA TEIXEIRA
Presidente da CPL

Lilian Bruce da Silva
LILIAN BRUCE DA SILVA
Membro Efetivo

Izabel Cunha
IZABEL CUNHA

Assessoria Jurídica do Setor de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Eclisio da Silva Batista

L.M.P DE SOUZA – EIRELI

ECLISIO DA SILVA BATISTA

Represente Legal



Raimunda Aurecila dos Santos Albuquerque

M. L. G HAMOY

RAIMUNDA AURECILA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Represente Legal

Rafael Bechara Rego

PIAU FORMULARIO EIRELI

RAFAEL BECHARA REGO

Represente Legal

Paulo Roberto Silva de Souza

NAIARA MASCARENHA VITOR 98794272204

PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA

Represente Legal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]